

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS,  
AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário-Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Pedro Canário-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Município de Pedro, autorizado a celebrar Convênio com a Associação Raios de Luz e Associação Promocional e Educacional Vale do Itaúnas, visando o repasse de verbas do Fundo Nacional de Assistência Social por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao Programa de Serviços Assistenciais de Ação Continuada.

ART. 2º - Para a cobertura das despesas oriundas da autorização contida no Art. anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os necessários créditos especiais Orçamento do corrente exercício, nos valores e classificação discriminados no Art. seguinte desta Lei.

ART. 3º - Os créditos especiais a serem abertos terão o valor estimado em R\$ 20.400,00 ( Vinte mil quatrocentos reais) anual para cada entidade mencionada no Artigo 1º desta Lei.

¶ Único - Os valores citados neste, serão pagos em 12 ( doze) parcelas fixas, conforme repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ART. 4º - A prestação de contas do valor destinado a cada entidade, será mensalmente através de Relatório da Atendimento que será analisado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Conselho Municipal de Ação Social, se aprovado encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, para repasse do mês subsequente.

¶ Único - Para fazer o Juz ao recebimento da 2ª, parcela em diante, a entidade obrigatoriamente, terá que ser prestado contas da parcela anterior.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio nº 31/98, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e a Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

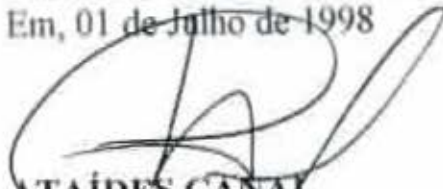
1997 - 2000

PEDRO CANÁRIO-ES.  
RUMO A MUDANÇA

ART. 6º - Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Canário-ES.

Em, 01 de Julho de 1998



**ATAÍDES CANAL**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.



**RAIMUNDO JOSÉ NETO**  
Chefe de Gabinete

ANEXO-I  
 DESCRIÇÃO CARGOS/PROJETO DE LEI Nº. 556/98

ORD.	DESCRIÇÃO / CARGO	REG.	QTDE	SALARIO
1	ENGENHEIRO	CLT	1	736,00
2	ENFERMEIRO	CLT	1	736,00
3	FISIOTERAPEUTA	CLT	1	607,62
4	VETERINÁRIO	CLT	1	607,62
5	BIÓLOGO	CLT	1	607,62
6	PEDAGOGO	CLT	1	399,30
7	PSICÓLOGO	CLT	1	607,62
8	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	1	343,00
9	PROFESSOR MAP3	CLT	6	343,00
10	PROFESSOR MAP4	CLT	3	399,30
11	PROFESSOR MAP5	CLT	2	455,00
12	FISCAL SANITÁRIO	CLT	4	134,56
13	AUXILIAR ENFERMAGEM	CLT	6	190,97
14	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CLT	2	135,00
15	TÉCNICO AGRÍCOLA	CLT	2	275,51
16	PROFESSOR MAPI	CLT	95	256,07
17	INSTRUTOR DE ARTES GERAIS	CLT	5	234,37
18	SECRETÁRIO ESCOLAR	CLT	10	234,37
19	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CLT	1	175,69
20	ESCRITURÁRIO I	CLT	3	234,37
21	ESCRITURÁRIO 2	CLT	16	248,40
22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	15	175,69
23	GARI/OPERÁRIO	CLT	120	135,00
24	MOTORISTA	CLT	10	276,00
25	VIGILANTES	CLT	55	135,00
26	COVEIRO	CLT	5	135,00
27	MESTRE DE OBRAS	CLT	1	459,80
28	PEDREIRO	CLT	7	368,00
29	OPERADOR MÁQUINA PESADA	CLT	2	368,00
30	OPERADOR DE PATROL	CLT	1	479,15
31	AJUDANTE DE PEDREIRO	CLT	6	135,00
32	SERVEnte	CLT	130	130,00
33	ADJUNTO SERVIÇOS GERAIS	CLT	33	175,69
	TOTAIS		548	

1997-2000

PEDRO CANÁRIO-ES.  
RUMO A MUDANÇA

ANEXO II				
DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS				
ORD.	DESCRIÇÃO CARGOS	REG.	QTDE	SALÁRIO
1	CHEFE DEPTO.AÇÕES SAÚDE	CC	1	1.200,00
2	CHEFE DIVISÃO AÇÕES SAÚDE	CC	1	1.000,00
3	CHEFE DIVISÃO PROG.R.ESP.	CC	1	1.000,00
4	CHEFE S.P.AUDITORIA AV.	CC	1	203,99
5	CHEFE S.C.TREINAM R.HUMANOS	CC	1	190,97
6	CHEFE SERVIÇO VIGIL.SANITÁRIA	CC	1	190,97
7	CHEFE SERVIÇO VIGIL.EPIDEMOLÓGICA	CC	1	190,97
8	CHEFE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	CC	1	190,97
9	CHEFE AMA	CC	1	190,97
10	CHEFE SERV.ADM.MAT.PATRIMÔNIO	CC	1	190,97
11	CHEFE SETOR PROC.DE DADOS	CC	1	235,00
12	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC	1	190,97
13	CHEFE DE SERV.ORTOSE E PRÓTESE	CC	1	190,97
14	CHEFE FIT.MED.ALT.	CC	1	190,97
15	CHEFE PSF/PACS	CC	1	190,97
16	CHEFE SER. TRABALHADOR	CC	1	190,97
17	CHEFE UNIDADE ESPECIALIZADA	CC	8	190,97
18	CHEFE SERV. DE AP.DIAG.TERAPÉUTICO	CC	1	190,97
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC	4	500,00
TOTALIS			26	